



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Estado do Pará
Poder Legislativo
CONTROLE INTERNO
Parecer Consolidado do Controle Interno
Prestação de Contas

Município: São Domingos do Araguaia-PA

Ano: 2021

Órgão: Câmara Municipal

Assunto: Contas Anuais de Gestão - Consolidada

Interessado: **Maria Verlandia Bento Assuncao** – 01/01 a 31/12/2021

Contador: Carlos Ricardo Rodrigues - 01/01 a 31/12/2021

Responsável pelo Controle Interno: **Edileuza Vicente da Costa**

I- DA PRELIMINAR DO RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Tratam os autos da prestação de contas do Exercício Financeiro de 2021, da **Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia**, de responsabilidade do(a) Sr(a). **Maria Verlandia Benco Assunção**.

Em cumprimento às atribuições pertinentes a Controladoria Geral, efetuamos análises das peças constantes nos Demonstrativos do órgão em apreço, gerenciado e ordenado pelo respectivo gestor, relativo ao ano supracitado.

O presente Relatório demonstra aspectos relacionados às Atividades do Controle Interno, na análise do Balancete Financeiro, relatórios financeiro/orçamentários e Avaliação dos Programas Governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).

A Unidade Central de Sistema de Controle Interno desenvolveu suas Atividades de forma diária e prévia, já que os membros têm dedicação exclusiva para a atividade de Controladoria, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público.

Em cumprimento ao art. 74, da Constituição Federal (CF/88) e da Lei Orgânica Municipal, apresenta-se o Relatório Técnico das Contas Anuais de Gestão prestadas pelo(a) responsável supra, referente ao exercício financeiro em epígrafe, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

II- DO ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Estado do Pará
Poder Legislativo
CONTROLE INTERNO

O Orçamento Anual do Município aprovado pela Lei nº 2.211/2020, fixou a despesa para a **Câmara Municipal** no valor de R\$ 2.317.565,30 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Após as alterações orçamentárias a autorização líquida passou para R\$ 2.317.565,30 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Demonstrativo do Orçamento e Alterações

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA			
Grupo das contas:	CREDITO INICIAL			
Conta	Evento	Orçado	Apurado	Diferença
5.2.2.1.1.01-Credito Inicial	20.00 - Fixação Inicial Da Despesa - Dotação Disponível	2.317.565,30	2.317.565,30	0,00

Demonstrativo Orçamento Natureza Despesa Fixada x Realizada

Código	Descrição	Fixação	Empenhos	Saldo	Liquidações	Pagamentos
3.1.90.04.00	contratacao por tempo determinado	81.033,75	0,00	1.033,75	0,00	0,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	868.218,75	992.584,90	633,85	992.584,90	992.584,90
3.1.90.13.00	obrigacoes patronais	208.372,50	178.770,97	29.601,53	178.770,97	178.770,97
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	11.576,25	0,00	11.576,25	0,00	0,00
3.1.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	1.157,63	0,00	1.157,63	0,00	0,00
3.3.90.14.00	diarias - pessoal civil	133.126,88	71.480,00	4.646,88	71.480,00	71.480,00
3.3.90.30.00	material de consumo	225.736,88	243.933,74	55.803,14	244.445,91	243.933,74
3.3.90.32.00	material, bem ou servico para dist. gratuita	5.788,13	0,00	5.788,13	0,00	0,00
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomocao	57.881,25	0,00	57.881,25	0,00	0,00
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	138.915,00	216.000,00	915,00	216.000,00	216.000,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fisica	150.491,26	22.062,62	38.428,64	22.062,62	22.062,62
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa juridica	150.491,26	162.869,66	37.621,60	162.869,66	162.869,66
3.3.90.92.00	despesas de exercicios anteriores	1.157,63	0,00	1.157,63	0,00	0,00
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	40.516,88	38.982,00	1.534,88	38.982,00	38.982,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	243.101,25	10.674,00	132.427,25	10.674,00	10.674,00
Total		2.317.565,30	1.937.357,89	380.207,41	1.937.357,89	1.937.357,89

Demonstrativo Orçamento por Fonte de Recursos Fixada x Realizada

Código	Descrição	Fixação	Empenhos	Saldo	Liquidações	Pagamentos
10010000	Recursos Ordinários	2.317.565,30	1.937.357,89	380.207,41	1.937.870,06	1.937.357,89
Total		2.317.565,30	1.937.357,89	380.207,41	1.937.357,89	1.937.357,89

III- Da repasse constitucional do duodécimo



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Estado do Pará
Poder Legislativo
CONTROLE INTERNO

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia**, no exercício financeiro de **2021**, foi de **R\$ 1.937.544,44 (um milhão, novecentos e trinta e sete e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, demonstrado no quadro abaixo.

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA			
Exercício:	2021			
Conta:	4.5.1.1.2.02.00.00.001 - DUODECIMO RECEBIDO DA PMSDA - CMSDA			
Data	Histórico Padrão	Complemento	Valor	Saldo
19/01/2021	15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal	Receita Extraorçamentária	152.759,00 C	152.759,00 C
18/02/2021	15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal	Receita Extraorçamentária	160.795,37 C	313.554,37 C
05/03/2021	15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal	Receita Extraorçamentária	8.036,37 C	321.590,74 C
18/03/2021	15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal	Receita Extraorçamentária	160.795,37 C	482.386,11 C
20/04/2021	15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal	Receita Extraorçamentária	160.795,37 C	643.181,48 C
11/05/2021	15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal	Receita Extraorçamentária	4.000,00 C	647.181,48 C
17/05/2021	15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal	Receita Extraorçamentária	164.795,37 C	811.976,85 C
17/06/2021	15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal	Receita Extraorçamentária	160.795,37 C	972.772,22 C
19/07/2021	15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal	Receita Extraorçamentária	160.795,37 C	1.133.567,59 C
17/08/2021	15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal	Receita Extraorçamentária	160.795,37 C	1.294.362,96 C
20/09/2021	15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal	Receita Extraorçamentária	160.795,37 C	1.455.158,33 C
20/10/2021	15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal	Receita Extraorçamentária	160.795,37 C	1.615.953,70 C
19/11/2021	15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal	Receita Extraorçamentária	160.795,37 C	1.776.749,07 C
20/12/2021	15.001 Trans. Fin Rec da Pref Municipal	Receita Extraorçamentária	160.795,37 C	1.937.544,44 C
Total				1.937.544,44 C

IV-Da despesa orçamentária

A despesa realizada no exercício financeiro em apreço atingiu o montante de **R\$ 1.937.357,89 (...)** tendo sido efetivamente pago o valor **R\$ 1.937.357,89 (...)**, não tendo inscrito em restos a pagar.

V- Do balancete financeiro

O resultado da Execução Financeira do exercício levantado pelo Controle Interno, com base nas informações constantes nas prestações de contas quadrimestrais encaminhadas via sistema eletrônico e disponibilizado em meio físico, está evidenciado conforme segue:



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Estado do Pará
Poder Legislativo
CONTROLE INTERNO

Anexo 13. Lei 4320/1964. IPC 06/STN.	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
Receita Orçamentária (I)	
Ordinária	
Vinculada	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	1.937.544,44
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	342.506,38
CONTRIBUICAO AO RGPS	99.389,39
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	57.535,99
ISS	259,31
RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	184.794,78
OUTROS DEPOSITOS (Rendimento de Aplicação Financeira)	526,91
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.030,04
Saldo do Exercício Anterior (IV)	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	110,84
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.284.191,70
Despesa Orçamentária (VI)	
Ordinária	
RECURSOS ORDINARIOS	1.937.357,89
Vinculada	
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	
TRANS. CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA (Devolução a PMSDA)	637,75
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADO	341.979,47
CONTRIBUICAO AO RGPS	99.389,39
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	57.535,99
ISS	259,31
RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	184.794,78
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.030,04
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	186,55
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.284.191,70



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Estado do Pará
Poder Legislativo
CONTROLE INTERNO

De acordo com os dados levantados, constatados nos documentos acostados aos autos da prestação de contas, o saldo inicial está conforme saldo final do balanço financeiro do exercício imediatamente anterior, da mesma forma que o saldo final está conforme os extratos e termo de conferência de caixa e bancos.

Não obstante, observa-se que os empréstimos retidos, bem como as contribuições previdenciárias e demais consignações foram efetivamente recolhidos, não incorrendo em transgressões que culminaria com aplicação possível de sanção de natureza penal, prevista no art. 168-A do CP.

VI-Da análise dos limites do subsídio dos vereadores

Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal foram fixados através da Resolução nº 001, de 30/08/2012, estabeleceu em R\$ 5.000,00 os subsídios. Cadastrada pela Resolução nº 10.958/2013/PRES/TCM, DE 21/05/2013, para vigor a partir de 01 de janeiro de 2013 (legislatura 2013 a 2016). Considerando que não há, até o presente momento, informação de outro ato que tenha sido cadastrado no TCM/PA, que verse sobre subsídio dos vereadores e, considerando ainda que excepcionalmente neste ano de 2021 não pôde haver aumento na despesa de pessoal, em observância a LC 173/2020, resta o valor informado como parâmetro.

Portanto, o pagamento do subsídio dos vereadores foi realizado todos no valor de R\$ 5.000,00 (...) mensais, **estando em conforme com o valor fixado.**

VII- Do Limite de 5% da receita (Art. 29, inciso VII, da CF/1988)

Descrição	Valor	Percentual
Receita do Município no Exercício de 2021	61.562.065,86 ¹	100,00%
5,00% da Receita	3.078.103,29	5,00%
Total Subsídios dos Edis no Exercício de 2021	660.000,00	1,07%

Conforme quadro acima constatamos o **cumprimento** do Art. 29, inciso VII, da Constituição

¹ Fonte:

<http://www.governotransparente.com.br/transparencia/45569489/consultarrecorcarrecadada?inicio=01%2F01%2F2021&fim=31%2F12%2F2021&valormax=&valormin=&unid=-1&ano=1&credor=-1&clean=false&datainfo=MTIwMjExMjMxMTIxNIBQUA%3D%3D>



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Estado do Pará
Poder Legislativo
CONTROLE INTERNO

Federal/1988.

VIII- Do Subsídio do Prefeito como Teto no Âmbito Municipal (Art. 37, inciso XII, da CF/88)

Agentes Públicos	Valor Pago
Subsídio do Prefeito	10.000,00
Subsídio do Presidente da Câmara	5.000,00

Conforme quadro acima constatamos o **cumprimento** do Art. 37, inciso XII, da Constituição Federal/1988.

IX-Do Percentual do Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, inciso VI, da CF/1988)

Descrição	Valor
Subsídio do Deputado Estadual	25.322,25
20,00% do Subsídio do Deputado Estadual	5.064,45
Subsídio Máximo do Presidente da Câmara 2021	5.000,00

Conforme quadro acima constatamos o **cumprimento** do Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

X- Do Limite de Despesa do Poder Legislativo

a. Da Receita do Exercício Anterior (Art. 29-A, incisos I a IV da CF/1988)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.1.8.01.1.1	IPU – PRINCIPAL	88.311,02
1.1.1.8.01.4.1	ITBI PRINCIPAL	374.164,64
1.1.1.8.02.3.1	ISS – PRINCIPAL	496.265,23
1.1.1.3.03.1.1	(IRRF) PRINCIPAL	842.631,26
1.1.1.3.03.4.1	OUTROS RENDIMENTOS (IRRF) - PRINCIPAL	320.977,02
1.1.2.1.01.1.1	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	218.341,15
1.1.2.2.01.1.1	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	212.552,24
1.1.3.8.01.1.1	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - PRINCIPAL	0,00
1.1.3.8.02.1.1	CONTRIBUICAO MELHORIA - ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE	0,00
1.7.1.8.01.2.1	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS (FPM)	15.360.108,15
1.7.1.8.01.3.1	(FPM)- 1% COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	691.210,54
1.7.1.8.01.4.1	(FPM) - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL	692.684,21
1.7.1.8.01.5.1	(ITR) – PRINCIPAL	27.391,40



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Estado do Pará
Poder Legislativo
CONTROLE INTERNO

1.7.1.8.06.1.1	ICMS - DESONERACAO - L.C. NO 87/96	162.148,04
1.7.2.8.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.106.655,02
1.7.2.8.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	805.785,43
1.7.2.8.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	143.821,18
1.7.2.8.01.4.1	(CIDE) - PRINCIPAL	21.874,38
	TOTAL PARA BASE DE CÁLCULO	27.564.920,91
	PERCENTUAL DE REPASSE	7,00 %
	REPASSE ANUAL – 2021 (MÁXIMO)	1.929.544,46
	REPASSE MENSAL – 2021 (MÁXIMO)	160.795,37
	REPASSE ANUAL APLICADO	1.937.544,44
	PERCENTUAL APLICADO	7,03%

Conforme quadro acima, constatamos o **DESCUMPRIMENTO** do disposto no Art. 29-A, incisos I a IV da Constituição Federal/1988.

Todavia, conforme entendimento reiterado do TCM/PA considera-se dentro da razoabilidade o percentual até 1% superior ao estabelecido pela norma constitucional.

b. Do Limite de Gasto com Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da C.F.)

Descrição	Valor	Percentual
Transferência à Câmara Municipal	1.929.544,44	100,00%
Limite de 70,00% da Folha de Pagamento	1.350.681,11	70%
Gasto com Folha de Pagamento à Câmara Municipal	992.584,90	51,44

Conforme quadro acima constamos o **CUMPRIMENTO** no disposto no § 1º, do Art. 29-A, da Constituição Federal/1988.

c. Da Despesa com Pessoal -(Art. 20, inciso III, Alínea “a” da LC nº 101/00)

Despesa com Pessoal - Poder Legislativo	Valor
Despesa Líquida com Pessoal	1.171.355,87
Despesas c/ Pessoal Bruta	1.171.355,87
Pessoal Ativo (últimos 12 meses ²)	992.584,90
Encargos Patronais Apropriados (últimos 12 meses)	178.770,97

² ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Estado do Pará
Poder Legislativo
CONTROLE INTERNO

Receita Corrente Líquida – RCL³	67.253.186,26
Percentual aplicado	1,74%
Limite Máximo (Art. 20, inciso III – LRF) – 6,00%	4.035.191,18
Limite Prudencial (Art. 22, § único - LRF) – 95,00%	3.833.431,62
Limite Alerta (Art. 59, § 1º, inciso II – LRF) – 90%	3.631.672,06

Embora observa-se que a RCL esteja com valores incompletos, em virtude de não constar as informações do período anterior (exercício de 2020), sendo os 12 últimos meses, os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 1.171.355,87 (...), correspondente a 1,74% da RCL, **cumprindo do limite máximo de 6,00%** estabelecido no Artigo 20, inciso III, Alínea “a” da Lei Complementar nº 101/2000.

d. Contribuições Previdenciárias

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social	Valor
Base de Cálculo - Folha de Pagamento (INSS)	992.584,90
21,00% Sobre Base de Cálculo (INSS)	208.442,83
(-) Encargos Patronais Empenhados no Exercício (INSS)	178.770,97
Encargos Patronais não Apropriados (INSS)	29.671,86

De acordo com o quadro acima, verifica-se que **NÃO** foi efetuada a correta apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, **DESCUMPRINDO** o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

XI-Das considerações finais

A análise restou concluída com a informação de que não houve termo de ajustamento de gestão (TAG), não houve tomadas de contas especiais, não houve denúncias. Além de que, os processos de aquisições e prestações de serviços foram realizados em conformidade com a Norma Geral de Licitações e Contratos e atendem ao interesse público envolvido.

³ Retirada do último RGF publicado no portal da transparência do órgão (3º Quadrimestre de 2021).
<https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/RGF-3-QUADRIMESTRE.pdf>



Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Estado do Pará
Poder Legislativo
CONTROLE INTERNO

XII- Do parecer

Conforme a informação apresentada a este Departamento de Controle Interno durante o período em questão entendeu que de uma forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara Municipal em apreço, no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com foco na prestação de contas, que esta sob sua responsabilidade, atendem à legislação vigente e as normas e procedimentos estabelecidos.

Ressalta-se, no entanto, que a não apropriação das obrigações patronais mencionadas nesse relatório, pode culminar com a aplicação de multa por infringência ao princípio da competência da despesa pública. Contudo, recomenda-se a apropriação da despesa no exercício seguinte, com o registro em despesas de exercício anterior e o consequente pagamento com o comprometimento do duodécimo do respectivo ano.

Do mais, a Prestação de Contas encontra-se em ordem para apreciação e encaminhamento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

São Domingos do Araguaia-PA, 31 de dezembro de 2021.

Edileuza Vicente da Costa
Controle Interno